



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Ata da 11ª reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para analisarem os Projeto de Lei nº 049 e 051/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 de autoria do Prefeito Municipal. Inicialmente registrou-se a presença dos membros da Comissão e das proprietárias das farmácias Eliene, Geovane e Jéssica que ratificaram os termos do Projeto de Lei Complementar 007/2023. Em análise ao Projeto de Lei nº 049/2023 decidiram pela apresentação de Emenda Modificativa para correção de erro material, onde está escrito "atual quadra 28" o correto é "atual quadra 30". Em seguida os membros da comissão passaram para análise dos projetos, observaram as questões de legalidade e constitucionalidade da matéria e junto com os relatores entendem que contemplam a necessidade do município e decidiram em emitir parecer favorável aos projetos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata a qual segue assinada pelos membros da Comissão presentes para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>SIMPLES<br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por <b>Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vice-Presidente da Comissão - COLEJURFI</b> , em 21/08/2023 às 10:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <a href="#">Resolução nº 007 de 15/12/2020</a> . |
| <br>SIMPLES<br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por <b>Gerson Gonsalves Cardoso, Presidente da Comissão - COLEJURFI</b> , em 21/08/2023 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <a href="#">Resolução nº 007 de 15/12/2020</a> .               |
| <br>SIMPLES<br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA | Documento assinado eletronicamente por <b>Jose Firmino da Silva, Membro da Comissão - COLEJURFI</b> , em 21/08/2023 às 11:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <a href="#">Resolução nº 007 de 15/12/2020</a> .                      |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **10698** e o código verificador **7AE789A1**.

Referência: [Processo nº 2-4358/2023](#).

Docto ID: 10698 v1